

Prefeitura de Mauá

LEI Nº 6.172, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina como Unidade Básica de Saúde "UBS Bispo Altino Moreira dos Santos" a atual unidade situada na Rua Salvador, n° 266, Jardim Oratório, Mauá/SP, CEP 09381-030, e dá outras providências..

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9.749/2023, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente <u>L E I</u>:

Art. 1º Passa a denominar-se como Unidade Básica de Saúde "UBS Bispo Altino Moreira dos Santos" a atual unidade situada na Rua Salvador, nº 266, Jardim Oratório, Mauá, CEP 09381-030.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de dezembro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA

Prefeito

MATHEUS MARTINS SANTANNA

Secretário de Assuntos Jurídicos

FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

> HELCIO ANTONIO DA SILVA Chefe de Gabinete

er//